



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

VÁRZEA ALEGRE-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede reajuste salarial aos funcionários do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

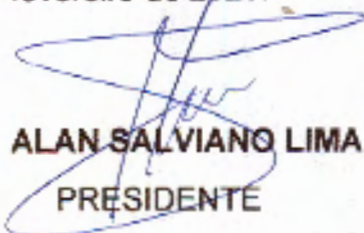
A **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, por seus representantes aprova e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial na proporção de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento) em cima do salário-base, ao funcionalismo da Câmara Municipal, conforme tabela situada no Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Casa Legislativa será a mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no país, conforme consta da Medida Provisória de nº 1.143/22 de autoria do Presidente da República.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão à 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 03 de fevereiro de 2023.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE